

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT

CNPJ: 24.977.654/0001-38



DECLARAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

DECLARAMOS, para os devidos fins e que surjam os efeitos legais, que NÃO HOUVE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O EDITAL 003/2024, que dispõe sobre PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, do qual destina-se à contratação, por tempo determinado, "para atender necessidade temporária de excepcional interesse público", visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável de cada Secretaria, em casos de licenças obrigatórias, férias, emergências definidas em lei, combate a surtos epidêmicos, calamidade pública e as vagas ou cargos considerados indispensáveis ao andamento da administração pública para suprir a ausência de servidor concursado para o cargo, conforme dispõe o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.743/2023, de 28 de dezembro de 2023, Lei Municipal nº 1.751/2024, de 07 de fevereiro de 2024, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto no Edital.

Pela veracidade desta Declaração, datamos e assinamos a presente

Arenápolis – MT, 11 de abril de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO Prefeito Municipal

LARISSA NAIARA TAVARES GONCALVES Secretária Municipal de Administração

RODRIGO PAULINO DE MATOS Presidente da Comissão Permanente Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

> ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA DA SILVA Membro

> > **NÚBIA GONÇALVES CAMPOS** Membro